



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 41 DE 15 DE JUNHO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 300/2025 de 02 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 316 de 16 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	100.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	0,00	100.000,00
Total por Modalidade:	100.000,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo	90.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	90.000,00
Total por Modalidade:	90.000,00	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00	90.000,00

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.134 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
Total por Modalidade:	50.000,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00
Total Geral:	240.000,00	240.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 15 de junho de 2026.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 205.911.118-88